



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"Juntos resgatando nossa história"
MUNICIPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



PORTARIA – GP Nº 98/2022, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Sr. **ITONIR APARECIDO TAVARES**, Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jacundá e nas demais normas correlatas, nos termos do art. 10 da Lei Municipal nº 2659/2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Restituir a servidora ALINE SOUZA TAVARES ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria entram em vigor com data retroativa para 25 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, 29 de abril de 2022.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal